





RESOLUÇÃO Nº 19/09.

Aprova a criação do Curso Técnico em Processos Fotográficos - Subsequente

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Zita Castro Machado no processo nº 63.000734/2009-09, e conforme acordado na reunião de 14 de outubro de 2009:

## **RESOLVE:**

Aprovar a criação do Curso de Técnico em Processos Fotográficos - Subsequente no Instituto Federal do Paraná.

Sala de Sessões do Conselho, em 14 de dezembro de 2009.

Prof. Alipio Leal, Presidente.

> RETIFICADA PELA RESOLUÇÃO 102 M

CEP: 81520-000 - Curitiba/PR

Fone: (41) 3595-7611